



PORTARIA Nº. 159/2023

“Autoriza Servidor ocupante de Cargo em Comissão a conduzir veículos de propriedade do Município.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Fica autorizada a servidora JANAÍNA STURMER, ocupante de cargo em comissão, Assessora de Comunicação e Imprensa, a conduzir veículos de propriedade do município, em caráter precário e de forma eventual.

Art.2º. a condutora acima nominada deverá portar documento de habilitação compatível com o veículo a ser utilizado, bem como assume as responsabilidades civis, administrativas e criminais em caso de acidente e avarias causadas por negligência, imperícia ou imprudência, incluindo-se eventuais multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização de trânsito.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 15 de março de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração